

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

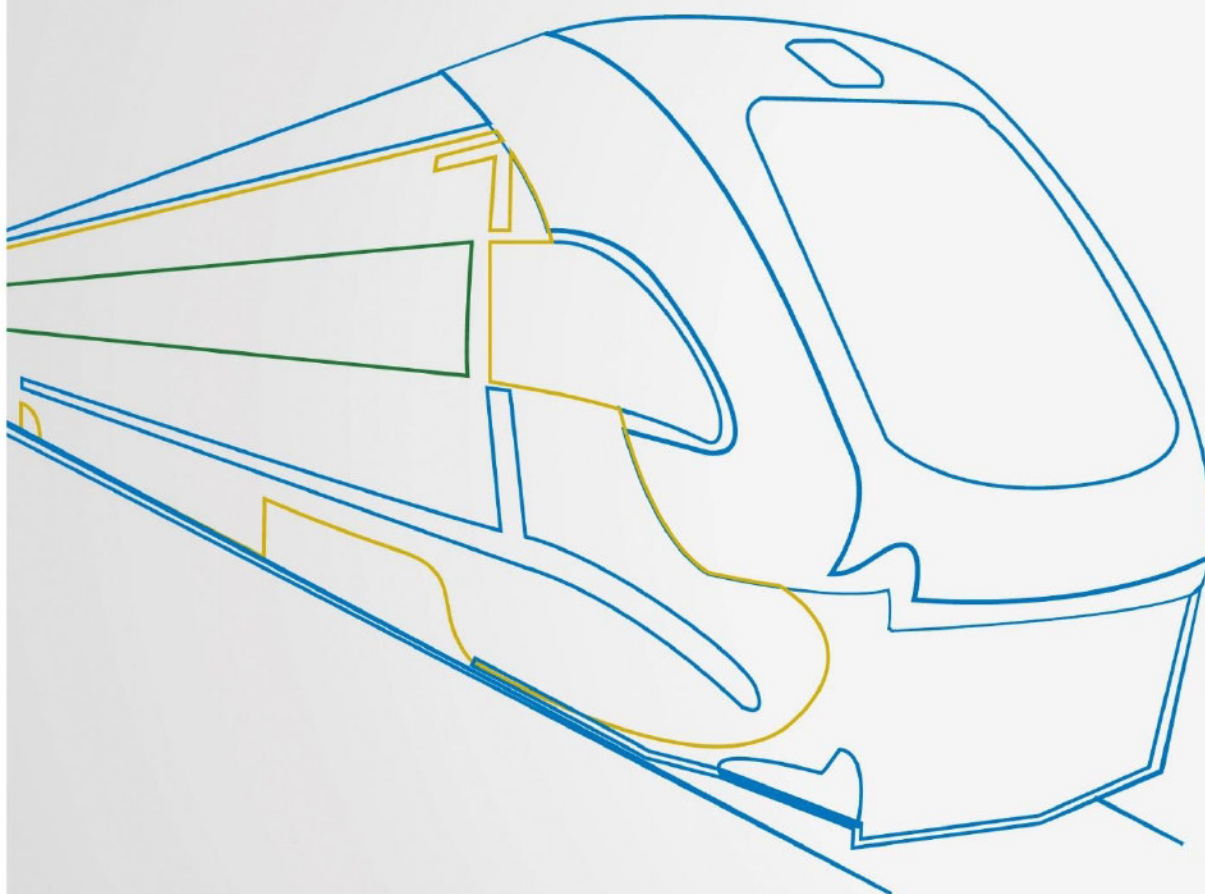
CONTRATO Nº 010.2022-P

CBTU

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

&

**RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES
INDEPENDENTES S/S**



**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

Termo de Apostilamento nº 03 ao Contrato nº 010.2022-P, celebrado entre a **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU** e a **RUSSEL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S.**

1. **OBJETO:** Registrar, por simples apostila, a retificação do item 2. Cláusula Segunda – Valor, do 2º Termo de Aditivo, em decorrência de erro material, nos seguintes termos:

1.1. ONDE SE LÊ:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: 2.1 A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste Contrato, o valor original de R\$ 156.276,58 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), mas correção prevista em contrato (IPCA 4,96%), de R\$ 7.758,34 (sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 164.034,92 (cento e sessenta e quatro mil, trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme descrito na Cláusula quinta e oitava do Contrato.

1.2. LEIA-SE:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: 2.1 O valor inicial do contrato é de R\$ 282.800,00 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais), para a execução do objeto contratual. Em razão da prorrogação contratual, o instrumento passa a ter o valor global atualizado de R\$ 759.388,06 (setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e seis centavos).

2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A retificação de erro material por simples apostila possui fundamento de validade no art. 238-A, parágrafo 1º, do RILC-CBTU.
3. **DISTRIBUIÇÃO E PUBLICIDADE:** Este Termo de Apostilamento será encaminhado à GAJUR, para fins de anexação ao Contrato nº 010.2022-P, sendo dispensada sua publicação na imprensa oficial.

Brasília, 12 de março 2026.



Documento assinado digitalmente
CRISTIANO GIRUNDI BELCHIOR
Data: 12/03/2026 11:38:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiano Girundi Belchior
Gestor do Contrato nº 010.2022-P



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

Brasília, 12/03/2026.

Ratifico o Termo de Apostilamento nº 03 ao Contrato nº 010.2022-P, elaborado pelo Sr. Gestor do Contrato, referente à **retificação da Cláusula Segunda – Valor, em decorrência de erro material, nos termos do art. 238-A, parágrafos 1º e 2º, do RILC-CBTU.**

JOSE MARQUES DE

LIMA:

Assinado de forma digital
por JOSE MARQUES DE
LIMA
Dados: 2026.03.12 16:11:47
-03'00'

José Marques de Lima
Diretor-Presidente